



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Aug.: Resp.: Loj.: Simb.: “ _____ n. _____ ”

ATA DE POSSE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2020

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2020 (14.08.2020), conforme determinação da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo – **GLESP**, contida no DECRETO n. _____ - 2019/2022, de emissão do Sereníssimo Grão Mestre **JOÃO JOSÉ XAVIER**, reuniram-se na sede da Aug.: Resp.: Loj.: Simb.: “ _____ n. _____ ”, na rua (*endereço completo*), os Irmãos _____, no cargo de de **Venerável Mestre**; _____ no cargo de **Orador** e _____ no cargo de **Secretário**, para o fim de **cumprirem** a determinação constante de referido Decreto, lavrando-se a respectiva **ata de posse** dos membros da Administração 2020/2021, em todos os seus cargos, ou seja, as **Luzes**, os **Oficiais Eleitos**, os **Oficiais Nomeados**, conforme disposto no artigo 158, II, do Regulamento Geral da GLESP, como também, os Membros da **Comissões Permanentes de LEIS E ASSUNTOS GERAIS, FINANÇAS e SOLIDARIEDADE**. Em seguida, o Venerável Mestre – *Presidente*, fez consignar na presente, que a **POSSE** dos integrantes da administração eleita, está sendo realizada **sem a realização de Sessão Magna de Posse**, visto que o Venerável Mestre já é **Mestre Instalado**, tratando-se assim de **POSSE** meramente administrativa, a qual dispensa a realização de sessões ritualísticas. Que em razão do estado de **pandemia** pelo qual passa a nação, bem como, a suspensão dos trabalhos nas Lojas Maçônicas jurisdicionadas à GLESP em razão do risco de contágio existente, o Grão Mestre, com fundamento no **artigo 16, inciso “V”, letras “e”, da Constituição** da GLESP, e competindo a ele, Grão Mestre, presidir e conceder a POSSE aos eleitos, a teor do disposto no **artigo 16, XXI, “a”;** **artigo 14, ambos da Constituição;** o disposto no **QUINTO LANDMARK e artigo 163, do Regulamento Geral**, com fundamento em tais PODERES, **DECLAROU A TODOS EMPOSSADOS**, indistintamente, para que possam, como atuais administradores das Lojas Jurisdicionadas, exercerem seus



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



poderes em plenitude. Assim, por meio da presente, **DECLARA-SE EMPOSSADOS** os Irmãos adiante nomeados e qualificados, nos cargos indicados, como segue: (*relacionar o **NOME e QUALIFICAÇÃO COMPLETA do Irmão e o CARGO a que está sendo empossado, observados os cargos e os ritos estabelecidos no artigo 158, II, do Regulamento Geral***). Desta forma, **DECLARO** todos **EMPOSSADOS** em seus respectivos cargos e funções, para que exerçam a plenitude de seus mandatos, nos termos da legislação vigente. Os respectivos Irmãos foram comunicados da POSSE pelo Venerável Mestre – *Presidente*, visto que não se realizou a Sessão de Posse presencial, oportunidade em que TODOS, indistintamente, **declararam aceitar o cargo** e se comprometeram a prestar os respectivos juramentos e compromissos quando da realização da primeira sessão presencial. Diante da conclusão dos trabalhos, determinou o Venerável Mestre o encerramento dos mesmos, como também, a lavratura da presente **ATA DE POSSE**, a qual vai assinada pelos presentes e por mim, _____ Secretário.

Venerável Mestre

Orador

Secretário

OBSERVAÇÃO:

Diante da situação inusitada que enfrentamos, a Ata deverá ser lavrada na forma exposta e submetida à análise pelo respectivo cartório para registro, visto que cada cartório, por vezes, analisa de forma diferente do outro.

Poderão haver exigências como, por exemplo, declaração individual dos empossados reconhecendo a posse e aceitando os encargos, dentre outras.

Sejam quais forem as exigências apresentadas, deverão ser preenchidas com o fim de viabilizarmos o registro.

Este é um modelo, a Loja deverá levar ao cartório em impresso próprio

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: www.glesp.org.br E-mail: secretariageral@glesp.org.br